

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO
— BAHIA —



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO DA DISPENSA Nº 004.2024



RESULTADO DA DISPENSA Nº 004.2024



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Simões Filho- BA, através do Agente de Contratação, o Sr. Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela Portaria nº 016/2024, torna público para os interessados o resultado da Contratação Direta- Dispensa nº 004/2024, cujo objeto é o fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

Sagrou-se vencedora a empresa **ÍTALO EUGENIO DOS SANTOS., CNPJ nº 45.060.799/0001-40**, com o valor global de R\$ 19.145,00 (dezenove mil e cento e quarenta e cinco reais), por ser o menor valor global e atender a todas as exigências do Aviso de Contratação, conforme proposta detalhada abaixo:

| ITENS | DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS | Apr. | Quant. | Valor Unit | Valor Total |
|-------|--|--------------|--------|------------|--------------|
| 01 | Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. | CX C/48un | 150 | R\$ 35,90 | R\$ 5.385,00 |


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Agente de Contratação

1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| | | | | | |
|--------------|--|-----|------|-----------|----------------------|
| 02 | Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN/CPRM. | UND | 1000 | R\$ 11,99 | R\$ 11.990,00 |
| 03 | Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 1,5 (um vírgula cinco) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafas de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 1,5 (um vírgula cinco) litros, fornecido pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN/CPRM. | UND | 300 | R\$ 5,90 | R\$ 1.770,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 19.145,00 |

Valor global de R\$ 19.145,00 (dezenove mil e cento e quarenta e cinco reais).

Simões Filho- BA, 25 de janeiro de 2024.


JUSAIR GONÇALVES SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

2